



PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Autor do Projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOVINA MARTINS XAVIER”, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Jovina Martins Xavier**” a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na rua Deolina Martins de Oliveira e termina defronte à terrenos sem identificação do proprietário, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 14 de março de 2016.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PSDB



JUSTIFICATIVA:

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP).

Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida via pública necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, Escelsa, entre outras.

A Sra. Jovina foi uma mulher de reputação ilibada diante de toda a sociedade. Natural do Rio de Janeiro, sempre foi uma pessoa esforçada e criou seus filhos com muita luta e perseverança.

Falecida aos 85 anos, deixou grandes saudades para seus entes queridos e todos que conviviam com esta nobre senhora, sendo lembrada até os dias de hoje, por ser uma pessoa tão amada em seu meio. Por este motivo, faz-se necessário homenageá-la com seu nome nesta via pública.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente Projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 14 de março de 2016.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PSDB